



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete da Ver^a MARCIA DA ROSA

Líder da Bancada do P.S.B.



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

MARCIA DA ROSA, Vereadora Líder da Bancada do P.S.B., no exercício de suas atividades parlamentares e em conformidade com o Art. 118 da Resolução nº 1252, solicita seja encaminhado ao Executivo Municipal, **Pedido de Providências** para que:

Através da Secretaria Municipal de Educação seja dado cumprimento ao disposto na Lei nº 11.645/08 com a implantação, no Currículo Escolar da Rede Municipal de Ensino da “História Afro-Brasileira, Indígena e Quilombola” a ser ministrada a partir do 3^a. ano do Ensino Fundamental.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Novembro de 2017.

Ver^a. Marcia da Rosa,

Líder da Bancada do P.S.B.

30-07

SANTANA DO LIVRAMENTO

1823



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete da Ver^a MARCIA DA ROSA

Líder da Bancada do P.S.B.



JUSTIFICATIVA.

A matéria proposta busca, com o aval do Poder Executivo, elucidar problemas relacionados com questões raciais ocorridos na rede de ensino, frequentemente verificadas com referência ao tipo de cabelo, cor e apelidos pejorativos que certamente terão resultados futuros nada condizentes com a evolução do ser humano, tanto a nível de relacionamento pessoal como até mesmo no campo profissional.

A promoção de espaços para discussão desta problemática, principalmente junto aos profissionais de educação e por consequência aos seus educandos, integram estratégias pedagógicas com a contribuição da Lei nº 11.645/08 que define a inclusão nos currículos escolares, de práticas anti racistas, com o conteúdo da História Afro-Brasileira e Indígena, à qual inclui a cultura Quilombola dado à realidade municipal.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Novembro de 2017.

Ver^a. Marcia da Rosa,

Líder da Bancada do P.S.B.

30-07

1823

SANT'ANA DO LIVRAMENTO